

Proposta n.º JF 65/2015

Protocolo a celebrar com a CPCJ Sintra Oriental

Considerando a proposta n.º JF 56/2015, relativa à aquisição de Prestação de serviços para apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental.

Considerando que a necessidade sentida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sintra Oriental, traduzida no número de processos abertos pela referida Comissão.

Considerando que a Junta de Freguesia tem um papel importante no apoio às crianças e jovens da Freguesia, no quadro dos princípios orientadores das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, que pressupõem uma participação institucional diversificada.

Considerando que, para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços e que, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa.

Considerando que a referida contratação está abrangida pela alínea a) do número 1 do artigo 20.º, pelo número 1 do artigo 36.º, artigo 38.º, artigo 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Considerando o Acordo celebrado entre o Acordo de Portugal e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em que se prevê "22. O Governo entende que no âmbito e para os efeitos da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, relativa ao procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, as autarquias não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA) prevista naquela Portaria".

Considerando o Protocolo apresentado em anexo e que se considera parte integrante da presente proposta.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar o protocolo apresentado em anexo;
2. Enviar à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra para apreciação e votação.

Agualva-Cacém, 14 de abril de 2015

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 65/2015

Protocolo a celebrar com a CPCJ Sintra Oriental

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	2

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 17/04/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 e n.º 4 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Ponto 7 Proposta n.º 07-AF/2015 Protocolo a celebrar com a CPCJ Sintra Oriental.-----

Usaram da palavra os senhores Vogais: _____

O Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro. Da Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, o Senhor Vogal Álvaro Gaspar da bancada Sintrensens com Marco de Almeida, o Senhor Vogal Pina Gonçalves da bancada CDU, a Senhora Vogal Carla Henriques da bancada BE, o Senhor Vogal Dâmaso Martinho, o Senhor Vogal Vitor Ferreira e o Senhor Vogal Filipe Barroso da bancada PS, o Senhor Vogal Armando Gonçalves da bancada PSD e a Senhora Vogal Ana Pais da bancada CDU.-----

Não havendo mais intervenções, a senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o ponto sete, tendo obtido a seguinte votação:-----

	Total	PS	SCMA	PSD	CDS/PP	CDU	BE
Votos a Favor	16	6	5	3	1	0	1
Votos Contra	3	0	0	0	0	3	0
Abstencões	0	0	0	0	0	0	0

Sob proposta da Junta n.º JF 65/2015 a **Proposta n.º 07- AF/2015 Protocolo a celebrar com a CPCJ Sintra Oriental, foi autorizada por maioria na Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra de 29/04/2015. (Ata n.º 01/2015).**